**30.08.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 109593624 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2020/0000712-3

Objeto

Projeto Redenção.

Descrição detalhada do objeto

Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 31/08/2025, com valor global de R$ 18.299.268,93 (dezoito milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme Plano de Trabalho sob doc. 109110637. Conteúdo do despacho 6064.2020/0000712-3 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial o parecer exarado pela Assessoria Jurídica sob doc. 109498389, na forma do previsto no artigo 55 da Lei Federal n. 13.019/2014 e arts. 60, 61 e 62 do Decreto Municipal n. 57.575/2016, referente ao Termo de Colaboração 03/2021/SMDET firmado com a Fundação Porta Aberta - FPA, inscrita no CNPJ 19.340.697/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho no Projeto Redenção, no

âmbito do Programa Operação Trabalho, AUTORIZO a celebração do 5º Termo de Aditamento para fazer constar: a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 31/08/2025, com valor global de R$ 18.299.268,93 (dezoito milhões, duzentos e noventa e nove mil,

duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme Plano de Trabalho sob doc. 109110637. II - AUTORIZO a emissão de nota de

empenho em favor da referida organização, a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.33503900.00, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no exercício vigente, o restante onerará os recursos do próximo exercício, de acordo com a disponibilidade orçamentária. III - APROVO a minuta do termo aditivo constante do doc. 109531477, com os valores e o cronograma de desembolso, bem como a contrapartida,

constantes no Plano de Trabalho sob doc. 109110637. IV - PUBLIQUE-SE. V - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES. 1. Após, ao Departamento de Administração e Finanças para: a) convocação da Parceira para assinatura do Termo Aditivo; b) publicação do extrato na Imprensa Oficial no prazo

estabelecido na lei; c) emissão de nota empenho e demais providências orçamentárias, contábeis e administrativas que se fizerem necessárias. 2. Por

fim, ao Gestor para acompanhamento e atendimento ao item 16 do Parecer SMDET/AJ 109498389.

Anexo I (Número do Documento SEI)

109554148.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 109522584 | Despacho Autorizatório**

6064.2019/0000165-4

I - À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial as manifestação do Departamento de Qualificação Profissional (108859990), da Coordenadoria do Trabalho (109122034), bem como a da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira (109509083) e o Departamento de Administração e Finanças (109512169), AUTORIZO, com fundamento na Lei 18.064, de 28 de dezembro de 2023, a prorrogação do Projeto Redenção, desenvolvido no âmbito do Programa Operação Trabalho, previsto no bojo do Termo de Colaboração 003/2021/SMDET e seus aditamentos, cujo objeto consiste na elaboração e implementação de estratégias para elevação da empregabilidade dos beneficiários com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas e que se encontrem em tratamento ambulatorial em algum dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), até 31/08/2025, com a concessão de até 1.000 (mil) bolsas auxílios, no valor de R$ 988,34 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para o período de setembro de 2024 a dezembro de 2024, com valor mensal de até R$ 988.340,00 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), e, o valor de R$ 1.087,17 (um mil e oitenta e sete reais e dezessete centavos), para o período de janeiro de 2025 a agosto de 2025, perfazendo o valor mensal de até R$ 1.087.170,00 (um milhão e oitenta e sete mil, cento e setenta reais), com valor global estimado de até R$ 12.650.720 (doze milhões, seiscentos e cinquenta mil e setecentos e vinte reais).

II - Desta feita, AUTORIZO a emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ n. 00.000.000/9651-20, para dar suporte aos pagamentos dos auxílios pecuniários no valor de R$ 988,34 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para o período de setembro de 2024 a dezembro de 2024, com valor mensal de até R$ 988.340,00 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta reais) e valor total estimado de até R$ 3.953.360,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta reais), o qual deverá onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.33904800.00, o restante onerará os

recursos do próximo exercício, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

III - PUBLIQUE-SE.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, para providências contábeis necessárias, bem como os registros necessários.

b) Após, ao Departamento de Qualificação Profissional da Coordenadoria do Trabalho para acompanhamento e adoção das demais providências que couberem

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**Documento: 109588304 | Extrato**

EXTRATO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2024

PROCESSO SEI! 8710.2024/0000665-1

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, por meio de seu Diretor-Presidente, no exercício das atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Agência, torna público o Edital de Chamamento Público n.º 19/2024, conduzido por meio do Processo SEI! n.º 8710.2024/0000665-1. O objetivo deste edital é selecionar até 12 (doze) interessados para expor, divulgar e comercializar seus produtos na Feira do Empreendedor, que ocorrerá de 11 a 14 de outubro de 2024. Os produtos selecionados devem ser oriundos do artesanato culinário, da economia solidária, da agricultura/agroindústria familiar ou de micro e pequenas empresas da cidade de São Paulo. A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da Agência, acessível pelo link: <https://adesampa.com.br/adeeditais/>. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas no período de 30 de agosto a 12 de setembro de 2024, exclusivamente através do link: https://bit.ly/feiraempreendedorismo. Inscrições realizadas por outros meios de comunicação não serão aceitas. Além disso, informamos que os seguintes funcionários foram designados para compor a Comissão de Seleção Técnica para este certame:

Ricardo Rodrigues de Oliveira - Gerente de Cadeias Produtivas Diego Maciel Blum da Silva - Analista Andrea de Barros Barreto - Analista

**Documento: 109590370 | Extrato**

EXTRATO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2024

PROCESSO SEI! 8710.2024/0000667-8

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, representada por seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto

Social, torna público o Edital de Chamamento Público nº 20/2024, vinculado ao Processo SEI! nº 8710.2024/0000667-8. Este edital visa selecionar até

12 (doze) negócios ou empreendimentos, formalizados e participantes das edições 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª ou 9ª do Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, que atuem na comercialização de produtos, para participarem como expositores na Feira do Empreendedor SEBRAE.

O edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da Agência, acessível através do link: https://adesampa.com.br/adeeditais/.

As inscrições, gratuitas, estarão abertas entre os dias 03 e 06 de setembro de 2024, até as 18h (horário de Brasília). Inscrições realizadas após esse

horário não serão aceitas. Os interessados deverão se inscrever por meio do formulário disponível no site:

https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/, conforme cronograma estabelecido no item 12 do edital.

Informamos, ainda, que os seguintes funcionários foram designados para compor a Comissão de Seleção Técnica deste certame: Ary Scapin Júnior - Gerente de Acelerações Daniela Freire Soares - Coordenadora de Acelerações

Josiane Cristina Batista da Silva – Analista.